

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
GRUP: Nº 02 181.976/0001-33

APROVADO
EM 06.02.2023

REQUERIMENTO Nº. 004/2023
(DO VEREADOR PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO)

Senhor Vice Presidente:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de infraestrutura Antonio Liduino Lima e ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHES: PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO DE REFLETORES DANIFICADOS NO GINÁSIO PEDRO ALMEIDA PINHO.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

- I – Alguns refletores do Ginásio Pedro Almeida Pinho estão danificados;
- II – Desportistas que usam o ginásio no período noturno estão tendo suas práticas prejudicadas.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **06 de Fevereiro de 2023**.


FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
VEREADOR – PT